

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.719.342/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE
*****		ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

82.19-9-01 - Fotocópias

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213.5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R. MARTA ARLETE M. TEIXEIRA	28	CASA

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO PROMORAR	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FELIPETRINDA078@GMAIL.COM

TELEFONE
(55) 9996-3485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 15:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATIVA

201210

Journal of Interpersonal Violence 26(10)br/>© The Author(s) 2011
Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Digitador(a) independente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Gravador(a) de carimbos independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Fotocopiador(a) independente

Fabricante de embalagens de papel, independente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Digitador(a) independente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Gravador(a) de carimbos independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Fotocopiador(a) independente

Fabricante de embalagens de papel, independente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Digitador(a) independente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Gravador(a) de carimbos independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Fotocopiador(a) independente

Fabricante de embalagens de papel, independente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Digitador(a) independente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Gravador(a) de carimbos independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Fotocopiador(a) independente

Fabricante de embalagens de papel, independente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Digitador(a) independente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Gravador(a) de carimbos independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Fotocopiador(a) independente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

8219-9/01 - Fotocópias

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

8219-9/01 - Fotocópias

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

8219-9/01 - Fotocópias

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

8219-9/01 - Fotocópias

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

8219-9/01 - Fotocópias

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
FELIPE TRINDADE HOCKMULLER

CPF
050.075.780-10

CNPJ
41.719.342/0001-43

Data de Abertura
27/04/2021

Nome Empresarial
41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/04/2021

Endereço Comercial

CEP 96570-000	Logradouro 10A RUA MARTA ARLETE M. TEIXEIRA	Número 28	Complemento CASA
Bairro PROMORAR	Município CACAPAVA DO SUL	UF RS	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/04/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda

Ocupação Principal
Clicherista independente

Atividade Principal (CNAE)
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens
Comerciante independente de molduras e quadros
Confeccionador(a) de carimbos independente
Revelador(a) fotográfico independente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 233 /2025



CADASTRO.....R\$73040

CONTRIBUINTE.: FELIPE TRINDADE HOCKMULLER 05007578010 - MEI

CPF/CNPJ:.....41.719.342/0001-43

ENDEREÇO.....: RUA MARIO MEDEIROS

COMPLEMENTO...:

CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL

UF: RS

Caçapava do Sul

CEP 96.570-000 Fone 55 3281 2463

, 1343

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

ENDEREÇO.....: RUA MARIO MEDEIROS

, 1343

COMPLEMENTO...

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 992046363992046





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 41.719.342/0001-43

Certificamos que, aos 20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

CNPJ: 41.719.342/0001-43

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em

<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>

com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 32781472

Autenticação: 43102050





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER
CNPJ: 41.719.342/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, de Emitida às 16:25:11 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **5078.1B15.5240.E6C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.719.342/0001-43

Certidão nº: 3565219/2025

Expedição: 20/01/2025, às 16:48:40

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.719.342/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, sua emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FELIPE TRINDADE HOCKMULLER, CNPJ 41719342000143, Endereço - CACAPAVA DO SUL.

20 de janeiro de 2025, às 17:34:58

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OBSERVAÇÕES:

FELIPE TRINDADE HOCKMULLER, CNPJ 41719342000143, Endereço - CACAPAVA DO SUL.
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8b753ddcde1928874ae99c72fa7bb25e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8b753ddcde1928874ae99c72fa7bb25e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Ao
Município de Caçapava do Sul-RS.

DECLARAÇÃO

Alpha Gráfica Online, inscrita no CNPJ nº 41.719.342/0001-43 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Trindade Hockmuller portador da Carteira de Identidade nº 2128116577, DECLARA:

1. que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação constantes na Lei Federal n. 14.133/2021;
2. que assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, enviados eletronicamente, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos enviados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal);
5. que tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável;
6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
9. que tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;
10. que disporá para a execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso.
11. que inexistem, em seus quadros, sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do Município de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe Trindade

Felipe Trindade Hockmuller, Empresário Individual

Ao
Município de Caçapava do Sul-RS.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES LEGAIS (ME/EPP)

Alpha Gráfica Online, inscrita no CNPJ nº 41.719.342/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Trindade Hockmuller portador da Carteira de Identidade nº 2128116577, DECLARA que está devidamente enquadrada como Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.:

Além do enquadramento como ME/EPP com base no critério econômico (faturamento), declaramos que estamos em conformidade com os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 sob o aspecto contratual. Para tanto, informamos que, no ano de realização da presente licitação, a empresa não ultrapassou os limites de faturamento previstos em lei para ME/EPP, considerando todos os negócios firmados, independentemente de os valores amparados pelos contratos terem sido faturados ou não naquele ano.

Comprometemo-nos a apresentar todos os documentos comprobatórios necessários, caso sejamos selecionados como vencedores da licitação, a fim de comprovar a veracidade das informações acima declaradas.

Estamos cientes de que a apresentação de informações falsas ou inexatas poderá acarretar a exclusão da empresa do processo de licitação, além das sanções legais cabíveis.

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe Trindade

Felipe Trindade Hockmuller, Empresário Individual

Nome do responsável pela assinatura da Ata e por contatar o Município de Caçapava do Sul:
Felipe Trindade Hockmuller
CPF: 050.075.780-10
Empresário Individual

Razão social: 41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER
Nome fantasia: Alpha Gráfica Online
CNPJ: 41.719.342/0001-43
Fone: 55 98468.1837
E-mail: alphagraficaonline@gmail.com
Endereço: Rua Martha Arlete M. Teixeira

Dados Bancários: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
Agência: 0434

Conta Corrente: 00264-6

Felipe Trindade Hockmuller
CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Razão social: 41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER

Nome fantasia: Alpha Gráfica Online

CNPJ: 41.719.342/0001-43

Fone: 55 98468.1837

E-mail: alphagraficaonline@gmail.com

Endereço: Rua Martha Arlete M. Teixeira

Felipe Trindade

Felipe Trindade Hockmuller, Empresário Individual

Dados Bancários: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0434

Conta Corrente: 00264-6

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Felipe

CPF: 050.075.780-10



Nome do responsável pela assinatura da Ata e por contatar o Município de Caçapava do Sul:

Felipe Trindade Hockmuller

CPF: 050.075.780-10

Empresário Individual

Razão social: 41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER

Nome fantasia: Alpha Gráfica Online

CNPJ: 41.719.342/0001-43

Fone: 55 98468.1837

E-mail: alphagraficaonline@gmail.com

Endereço: Rua Martha Arlete M. Teixeira

Dados Bancários: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0434

Conta Corrente: 00264-6

Felipe Trindade Hockmuller

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

Razão social: 41.719.342 FELIPE TRINDADE HOCKMULLER

Nome fantasia: Alpha Gráfica Online

CNPJ: 41.719.342/0001-43

Fone: 55 98468.1837

E-mail: alphagraficaonline@gmail.com

Endereço: Rua Martha Arlete M. Teixeira

Felipe Trindade

Felipe Trindade Hockmuller, Empresário Individual

Dados Bancários: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0434

Conta Corrente: 00264-6

Felipe Trindade Hockmuller

CPF: 050.075.780-10

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2025

